



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1234/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1215/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:~~

~~I – Reitoria:~~

~~a) Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267.~~

~~II – Campus Chapecó/SC:~~

~~a) Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957.~~

~~III – Campus Cerro Largo/RS:~~

~~a) Cristian Mucha, Assistente em Administração, Siape 1907081.~~

~~IV – Campus Erechim/RS:~~

~~a) Titular: Marcelo Rebollo Gomes, Administrador, Siape 1914464;~~

~~b) Suplente: Rodrigo Padilha dos Santos, Assistente em Administração, Siape 1955361.~~

~~V – Campus Passo Fundo/RS:~~

~~a) Marcos Colussi Teixeira, Assistente em Administração, Siape 2140597.~~

~~VI – Campus Laranjeiras do Sul/PR:~~

~~a) Roberto Sachet, Assistente em Administração, Siape 2124409.~~

~~VII – Campus Realeza/PR:~~

~~a) Jonicleber Ricardo Mendonça, Assistente em Administração, Siape 2767155.~~

~~Art. 2º São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos campi da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 0926/GR/UFFS/2015, de 20 de agosto de 2015 e a nº 0579/GR/UFFS/2015, de 18 de maio de 2015.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 28 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

